

Ofício 35/2024

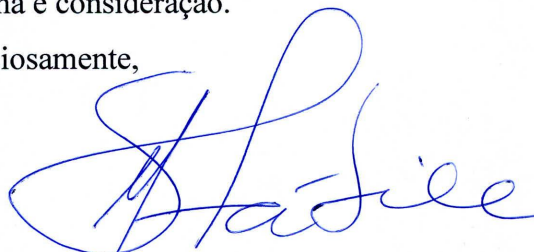
Campo Grande/MS, 05 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde,

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, **solicita** a Vossa Excelência que informe os Municípios e os Serviços que são pactuados pela Programação Pactuada Integrada - PPI e pelo Contrato Organizativo de Ação Pública – COAP, no prazo de 20 dias, através do e-mail [comite.saude@tjms.jus.br](mailto:comite.saude@tjms.jus.br).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus**

Excelentíssima Senhora  
**Dra. ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária de Saúde do Município de Campo Grande

*gabrielan.alexandra@gmail.com*